



**ATO Nº. 002/2019**

**HUMBERTO ALVES GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Ilustre Sr. JOSÉ MARCOLINO DE LIMA;

CONSIDERANDO que o referido senhor exerceu com grande zelo o mister de Vereador em nosso Município, por quatro mandatos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, por três dias, a começar de hoje, Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas, em nome da honrosa lembrança do ex Vereador José Marcolino de Lima.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 06 de fevereiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

Presidente